



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 06.019.491/0001-07

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Processo administrativo n° 2022.05.05.0015 Pregão eletrônico n° 027/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão.

1. PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº 2022.05.05.0015, tendo como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão.

2. RELATÓRIO DA FASE EXTERNA

Estão presentes nos autos:

- Solicitação de autuação do processo (fls. 040) (sem assinatura do ordenador);
- Autuação do processo (fls. 041);

Folha nº 300 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 06.019.491/0001-07

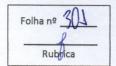
- Portaria de designação da pregoeira e equipe de apoio (fls. 042);
- Intenção de modalidade (fls. 043 a 046);
- Encaminhamento da Minuta do edital ao jurídico (fls. 047 a 106);
- Parecer jurídico pela aprovação do edital (fls. 107 a 112);
- Edital e anexos (fls. 113 a 171);
- Aviso de licitação e publicações (fls. 172 a 177);
- Propostas iniciais (fls. 178 a 187);
- Habilitação (fls. 188 a 267);
- Proposta readequada (fls. 268 a 274);
- Ata da sessão (fls. 275 a 292);
- Relatório de economicidade (fls. 294);
- Relatório por vencedor (fls. 293);
- Adjudicação (fls. 295 a 297);
- Encaminhamento dos autos para esta Controladoria Geral (fls. 298).

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, a pregoeira, habilitou e declarou como vencedoras a licitante M V PENHA SERVIÇOS E COMERRCIO LTDA, CNPJ: 31.845.072/0001-63, que venceu todos os itens que totalizaram o valor de R\$901.067,30 (novecentos e um mil, sessenta e sete reais e trinta centavos).

O processo teve economicidade de 5,85% para a administração conforme consta na Ata da Sessão e relatório de economicidade anexado aos autos.

A pregoeira adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.





ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 06.019.491/0001-07

A priori, foi analisado a ausência de assinatura do ordenador de despesa na solicitação de autuação do processo.

3. RECOMENDAÇÃO

Que seja sanado esta ausência de assinatura. Assim, de forma que é necessário suprir esse erro formal, a fim de conferir validade a todos os atos do processo, pelos departamentos competentes e integrantes do processo administrativo.

4. CONCLUSÃO

Uma vez atendida as recomendações, considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios, análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de agosto de 2022.

ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA

Controladora Geral do Município

Portaria n° 0144/2021